



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 4 DE MARÇO DE 2010.

Instituí o título de Mérito Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres – RJ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Instituído o título de “**Mérito Legislativo Municipal**” a ser concedido aos nascidos (as), no Município de Rio das Flôres que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços para o desenvolvimento social, cultural, esportivo ou econômico do Município.

Art. 2º - O título de “Mérito Legislativo Municipal”, será conferido por Decreto Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 4 de março de 2010.

Solange Maria Schotz
Presidente

Roberto Luiz dos Reis
Vice-Presidente

Daivid Wiliam Grijó Mattos
1º Secretário

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
2ª Secretária